



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 427, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, que “*Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM*” e nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que “*Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica e de outras providências*”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando os requisitos para fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, no que se refere ao “Simples Nacional”, elencados na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que este registro deverá ser simplificado, racionalizado e uniformizado pelos órgãos envolvidos na abertura e fechamento de empresas, no âmbito de suas competências;

considerando a autorização de funcionamento prevista no Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031/2009, que permite a emissão de Alvará de Funcionamento Provisório à Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a título de autorização condicionada ao funcionamento e à instalação de atividade econômica, para posterior regularização definitiva;

considerando a vigência da Lei Federal 13.874 onde ficou instituída a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, que estabelece normas de proteção à livre e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador nos termos do inciso IV do caput do Art. 1º, do parágrafo único do Art. 170 e do caput do Art. 174 da Constituição Federal.

considerando os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a classificação do nível de risco de atividade econômico e para fixar o prazo para aprovação tácita do ato público de liberação, determinados através do Decreto Federal 10.178 de 18 de dezembro de 2019, que de acordo com o §1º do Art. 1º, aplica-se aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município, a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007 e a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, implementando o Departamento Técnico responsável pelas análises de viabilidades do Sistema Integrar (REDESIMPLES), Certidões de Zoneamento Urbano, Viabilidades para abertura de MEI, emissão de alvarás provisórios e definitivos para Pessoas Físicas, Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais portes.

§1º O Departamento Técnico será vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

§2º O Departamento Técnico deverá ser formado obrigatoriamente por servidores do quadro de provimento efetivo, devendo possuir em sua composição mínima a seguinte estrutura:

- a) um Agente de Fiscalização;
- b) dois Fiscais Sanitários;
- c) um Fiscal Ambiental.

§3º Todos os componentes do Departamento Técnico deverão obrigatoriamente ser agentes de desenvolvimento capacitados e nomeados por Decreto Municipal, visto que o trabalho de implantação da REDESIMPLES é realizado com apoio do SEBRAE.

§4º A composição do Departamento poderá receber servidores de todas as Secretarias do Município, mantendo-se as vantagens funcionais inerentes aos seus cargos e lotações originárias.

§5º Integram este Decreto, para todos os fins e feitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Guia básico de processos e documentação;
- b) Anexo II – Formulário Cadastral;
- c) Anexo III – Declaração de Endereço de Referência;
- d) Anexo IV – Termo de Responsabilidade Alvará Provisório;
- e) Anexo V – Termo de Responsabilidade de Inscrição Municipal e Dispensa de Alvará;
- f) Anexo VI – Termo de Responsabilidade – Imóvel;
- g) Anexo VII – Tabela de Classificação de Risco.

Art. 2º As empresas ficam classificadas como sendo de risco: Baixo, Médio e Alto, sendo que:

§1º A Classificação de Risco se dará pela Tabela de classificação de riscos disposta no anexo VII, no caso de alvarás provisórios, o risco de incêndio constante no protocolo apresentado, sobrepõe a tabela de classificação do Anexo VII.

§2º Empresas de risco Baixo ficam dispensadas do Alvará de Licença e Funcionamento, e qualquer outro ato público de liberação, sendo necessário apenas a Inscrição Municipal para fins tributários.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

§3º Empresas de risco Médio podem solicitar alvará provisório mediante termo de responsabilidade conforme Anexo IV e demais documentos conforme Anexo I.

§4º Empresas de risco alto estão sujeitas aos requisitos completos para o exercício da atividade sem possibilidade de documentação faltante.

§5º Conforme resolução CGSIM nº 59/2020 toda empresa de porte MEI se enquadra automaticamente como sendo de risco baixo, demais portes estão sujeitas a tabela de classificação conforme anexo VII.

Art. 3º A classificação de risco não se aplica as inscrições realizadas na pessoa física, sendo que estas serão aplicadas a tramitação de alto risco.

Art. 4º No caso de RISCO BAIXO, as empresas ficam dispensadas do Alvará de Licença e Funcionamento, e qualquer outro ato público de liberação, sendo necessário apenas a Inscrição Municipal para fins tributários.

§1º A dispensa do alvará de funcionamento não isenta das demais legislações municipais, estaduais e federais, assim como normas de acessibilidade, zoneamento, código de posturas, impacto de vizinhança, obrigações sanitárias, ambientais e proteção contra incêndio, sofrendo fiscalização normal dos órgãos competentes.

§2º A confirmação da inscrição municipal está sujeita a verificação de compatibilidade com o Zoneamento segundo o plano diretor e a existência do imóvel no cadastro, caso desconformidade a empresa será notificada a adequação que não sendo atendida acarretará no encaminhamento de Baixa da empresa na Junta Comercial, Indústria Serviços do estado do Rio Grande do Sul e cancelamento da inscrição municipal.

§3º A inscrição municipal poderá ser de ofício pelo setor de fiscalização nos casos de omissão da empresa obrigada a emissão de notas fiscais.

§4º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para instalação, construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificações e outros.

Art. 5º No caso de RISCO MÉDIO, as empresas deverão requerer Alvará Provisório com documentação básica (conforme Anexo I) e validade de 180 (cento e oitenta) dias, com vistorias posteriores a emissão e entrega desse alvará, sempre respeitando o que estabelece a Lei Complementar nº123/2006 suas alterações, e as recomendações da Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010 e suas alterações.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

§1º Dentro do prazo de validade do Alvará Provisório, a empresa será vistoriada e deverá entregar os documentos faltantes quando for o caso, sendo então emitido o Alvará Definitivo.

§2º Os órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento de empresas que são responsáveis pela emissão de licenças e autorizações e funcionamento somente realizarão vistorias após o início de operação do estabelecimento, quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco médio, exceto nas situações de risco a saúde pública ou risco de descumprimento a legislações pertinentes.

§3º O Alvará de Funcionamento Provisório será concedido, em casos que a atividade por sua natureza seja considerada de risco médio, mediante as seguintes condições:

- a) Se aprovadas às viabilidades da Junta Comercial e Prefeitura Municipal;
- b) Mediante apresentação dos documentos necessários, de acordo com as atividades requeridas constantes no Anexo I.

§4º O alvará provisório poderá ser cassado antes do prazo dos 180 (cento e oitenta) dias quando flagrada situação de risco a saúde pública ou não observância a leis e normas municipais, estaduais e federais.

Art. 6º No caso de RISCO ALTO, a empresa deverá entrar com a documentação completa, sem possibilidade de documento faltante visto risco de incêndio, ambiental ou sanitário da atividade, após entrega da documentação serão procedidas as vistorias e então emitido Alvará Definitivo.

Parágrafo único. Executam-se os documentos emitidos por órgãos fiscalizadores das profissões que exijam o Alvará de Localização ou Sanitário como pré requisito para sua emissão, nesses casos esse documento sendo o único faltante, será possível a emissão do Alvará Provisório especificamente para obtenção deste, apresentado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias o documento, será emitido o Alvará Definitivo.

Art. 7º O prazo para análise e manifestação dos órgãos responsáveis pela análise e liberação das licenças Alvarás será de até 15 dias úteis.

§1º O prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§2º O contribuinte será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§3º O prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação poderá ser suspenso, se houver necessidade de complementação da instrução processual.

§4º O requerente será informado, de maneira clara e exaustiva, acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

Art. 8º Poderão os órgãos e entidades federativas responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado alto e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação, sendo nesse caso alterado risco da atividade via atualização do decreto.

Art. 9º O endereço utilizado pela pessoa jurídica em seu CNPJ deverá ser o mesmo constante no Cadastro Imobiliário do Município.

§1º Fica vedada a inscrição municipal e de inscrição de alvará em imóveis que não constem no Cadastro Imobiliário do Município.

§2º Fica vedada a inscrição municipal e de inscrição alvará para pessoas jurídicas distintas que exerçam atividades idênticas em um mesmo endereço, salvo centros comerciais ou de atendimento a saúde com salas distintas com essa finalidade.

§3º Fica autorizado o exercício de atividades iguais em uma mesma sala ou imóvel desde que constando pela fiscalização o compartilhamento do espaço físico apenas, sem caracterização de vínculos nas atividades exercidas.

Art. 10 As empresas deverão fornecer o nome do Responsável Contábil no pedido de Inscrição de Alvará, salvo se dispensado por Lei.

Art. 11 Roda empresa estabelecida no município deve obrigatoriamente permitir vistoria das suas dependências pela fiscalização municipal, independente do risco das suas atividades.

Art. 12 Processos que possuem pendências de responsabilidade do contribuinte e que não forem sanadas em até 180 (cento e oitenta) dias poderão ser indeferidos pelo Departamento Técnico.

Art. 13 As empresas que necessitam de Alvará de Agroindústria, deverão solicitar o mesmo junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária, não sendo pré-requisito para a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento.

Art. 14 O Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) apresentados com a documentação, devem ter a mesma titularidade da empresa, seus sócios ou do proprietário do imóvel.

Parágrafo único. Será admitida titularidade diferente nos casos em que a empresa titular ceder apenas parte do imóvel para uma atividade de mesmo risco ou inferior em área abrangida pelo alvará ou certificado.

Art. 15 Fica adotado no âmbito Municipal os princípios da Lei Federal 13.874 de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado e dá outras providências, são eles:

I – a liberdade como uma garantia o exercício de atividades econômicas;

II – a boa fé do particular perante o poder público;

III – a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas;

IV – o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Estado.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legislalegrete@hotmail.com



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Art. 16 Fica adotado no Município de Alegrete os Direitos de Liberdade Econômica de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do Município observado o disposto no parágrafo único do Art. 170 da Constituição Federal, conforme a Lei Federal 13.874 de 20 de setembro de 2019.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 Fica revogado o Decreto Municipal nº 477, de 06 de agosto de 2018.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de julho de 2021.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Paulo Rodrigues de Freitas Faraco
Secretário de Administração

Anexo I - Guia básico de processos e documentação:

• CERTIDÃO DE ZONEAMENTO:

Certifica que o tipo de atividade exercida pela empresa é compatível com a zona da cidade na qual se encontra. Esta certidão precisa ser solicitada quando a empresa não possui Viabilidade (REDESIM) e precisa fazer Inscrição/Alteração de Alvará ou Licenciamento Ambiental.

Documentos:

- BIC do imóvel;
- Lista de atividades ou cópia do CNPJ.

** Se a atividade NÃO for exercida em local fixo, não necessita de zoneamento;*

** Quando tratar-se de Certidão de Zoneamento Rural, a mesma DEVERÁ ser protocolada junto ao Protocolo Geral;*

• VIABILIDADE PARA MEI:

Solicitado quando o contribuinte vai iniciar um empreendimento (MEI) e ainda não criou o CNPJ.

Documentos:

- BIC do imóvel;
- **Lista de atividades (conforme lista de atividades permissíveis no MEI).**

• INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

É o processo que solicita a inscrição municipal da empresa para fins tributários, desde que ela esteja enquadrada na classificação de baixo risco.

Documentos:

- Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL;
- Cópia da CNPJ (Se MEI, Certificado da condição de MEI)
- ME, EPP, Demais portes - Contrato social ou Requerimento do Empresário;
- Anexo V - TERMO DE RESPONSABILIDADE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DISPENSA DE ALVARÁ;
- BIC do imóvel;
- Viabilidade JUCIRS (ME, EPP, Demais portes), Viabilidade ou Zoneamento MEI (Se MEI).

• INSCRIÇÃO DE ALVARÁ:

É o processo que solicita a concessão do alvará de funcionamento da empresa.

Documentação:

Pessoa Física:

- Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL;
- Cópia RG e CPF ou CNH do empresário (obrigatória quando a atividade for realizada com veículo);
- Comprovação de endereço através de:
 - BIC do imóvel emitida no atendimento ou Viabilidade;
 - Anexo VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE – IMÓVEL;
- Cópia da Certidão de Zoneamento (quando o empreendimento for em ponto fixo) ou Anexo III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA (se o endereço for apenas de referência);
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) (quando for empreendimento com ponto fixo);
- Cópia da documentação do veículo com categoria compatível (quando a atividade for realizada com veículo) e vínculo quando não estiver em nome do empresário;

- Cópia da Carteira de Identidade Profissional (ex: CREFITO, CREF, CREA, CAU, CRECI, etc.) ou Registro no Conselho (para atividades regulamentadas, que necessitam de registro em conselho);
- Cópia do Licenciamento Ambiental (quando a atividade for passível de licenciamento);
- Documentos solicitados pela Vigilância Sanitária (quando possuir atividades pertinentes);
- Demais documentos poderão ser exigidos conforme atividade exercida e legislação vigente, desde que pertinentes ao processo.

Pessoa Jurídica (ME, EPP, Demais):

Risco Médio (Sempre alvará provisório pois tem vistorias após a concessão do alvará) conforme Anexo VII - TABELA DE RISCO DAS ATIVIDADES:

- Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Requerimento do Empresário ou Contrato Social (autenticados pela JUCISRS);
- Cópia da Inscrição Estadual (quando possuir atividade de comércio);
- Cópia RG e CPF ou CNH do empresário ou sócios;
- Comprovação de endereço através de:
 - BIC do imóvel emitida no atendimento ou Viabilidade;
 - Anexo VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE - IMÓVEL
- Cópia da Viabilidade (REDESIM);
- Anexo III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA (se o endereço for apenas de referência);
- Protocolo de apresentação do PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) ou PSPCI (Planos Simplificados de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) ou APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio);
- Cópia da documentação do veículo com categoria compatível (quando a atividade for realizada com veículo) e vínculo quando não estiver em nome da empresa, empresário ou sócios;
- Certificado de Registro no Conselho (CNPJ) (para atividades regulamentadas, que necessitam de registro em conselho) ou Protocolo solicitando registro no Conselho (ex: CORE/RS);
- Anexo IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE ALVARÁ PROVISÓRIO;
- Documentos solicitados pela Vigilância Sanitária (quando possuir atividades pertinentes);
- Demais documentos poderão ser exigidos conforme atividade exercida e legislação vigente, desde que pertinentes ao processo.

Risco Alto / Alvará Definitivo:

- Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do Requerimento do Empresário ou Contrato Social (autenticados pela JUCISRS);
- Cópia da Inscrição Estadual (quando possuir atividade de comércio);
- Cópia RG e CPF ou CNH do empresário ou sócios;
- Comprovação de endereço através de:
 - BIC do imóvel emitida no atendimento ou Viabilidade;
 - Anexo VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE - IMÓVEL
- Cópia da Viabilidade (REDESIM);
- Cópia da Certidão de Zoneamento (quando o empreendimento for em ponto fixo e não possuir Viabilidade (REDESIM));
- Anexo III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA (se o endereço for apenas de referência);
- Cópia do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) (quando for empreendimento com ponto fixo);
- Cópia da documentação do veículo com categoria compatível (quando a atividade for realizada com veículo) e vínculo quando não estiver em nome da empresa, empresário ou sócios;
- Certificado de Registro no Conselho (CNPJ) (para atividades regulamentadas, que necessitam de registro em conselho);
- Cópia do Licenciamento Ambiental (quando a atividade for passível de licenciamento);
- Documentos solicitados pela Vigilância Sanitária (quando possuir atividades pertinentes);
- Demais documentos poderão ser exigidos conforme atividade exercida e legislação vigente, desde que pertinentes ao processo.

- **ALTERAÇÃO DE ALVARÁ (675)**

Para quaisquer alterações referentes ao Alvará (endereço, atividade, razão social, sócios, nome fantasia, regime tributário, escritório contábil, veículo, modalidade, transformar Alvará Provisório para Definitivo, etc.)

Documentação:

- Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL;
- Cópia de todos os documentos presentes na “Inscrição de Alvará” que tenham sofrido alterações ou vencido.
- Cópia dos documentos que tenham ficados como pendentes, ex: APPCI, Licenciamento Ambiental, Inscrição definitiva em conselho profissional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

Anexo II - FORMULÁRIO CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

() Pessoa Jurídica () Pessoa Física **Modo de Atuação:** () Ponto Fixo () Endereço de Referência

Porte da empresa: () MEI () ME () EPP () Demais

Razão Social/Nome: _____ CGM: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Inscrição Estadual/RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Email: _____ Fone: _____

Conselho de Profissão PF/PJ: _____

Sócios: _____ Capital: _____ CGM: _____

_____ Capital: _____ CGM: _____

_____ Capital: _____ CGM: _____

_____ Capital: _____ CGM: _____

_____ Capital: _____ CGM: _____

DADOS DO PEDIDO:

() Inscrição de alvará () Inscrição Municipal () Baixa do Alvará

() Alteração de Alvará/Inscrição Municipal: _____

RESPONSÁVEL CONTÁBIL:

Razão Social/Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/CPF: _____ CRC: _____

Telefone: _____ Email: _____

TERMO DE CIÊNCIA:

Fica notificado que **deverá retirar o(s) alvará(s) em até 30 dias após a emissão** do(s) mesmo(s), sob pena de multa e posterior baixa de ofício conforme preveem os artigos 78 e 123 do ctm (código tributário do município).

Fica notificado da seguinte redação do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 063/2017), no seu artigo 83:

§ 3º A licença é comprovada pela posse do respectivo Alvará, o qual será:

I - **colocado em lugar visível do estabelecimento, tenda, trailer ou estandes;**

II - **conduzida pelo titular** (beneficiário) da licença quando a atividade não for exercida em local fixo;

Estou ciente que assim que encerradas as atividades da empresa, deverei protocolar pedido de Baixa do Alvará.

ASSINATURA DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE

DATA:

__/__/202__



Anexo III - DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DO ALEGRETE RS

() PESSOA FÍSICA CPF: _____
() PESSOA JURÍDICA CNPJ: _____

Eu, _____
, portador (a) do RG nº _____, expedido em _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para fins de concessão de alvará de licença e localização, que o endereço _____
será utilizado pela minha empresa **tão somente para fins de correspondência**, não havendo nenhum tipo de atividade econômica no local.

Sendo assim, estou ciente de que caso venha a exercer atividades econômicas no endereço da empresa, **deverei previamente** obter autorização da Prefeitura do Município de Alegrete.

Declaro ainda que no local não haverá funcionários, publicidade, depósito de produtos, escritório de atendimento presencial ou o exercício de qualquer atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Alegrete - RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Empresário ou Sócio da empresa

Anexo IV – TERMO DE RESPONSABILIDADE ALVARÁ PROVISÓRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DO ALEGRETE RS

Declaro para os devidos fins sob as penas da lei que a empresa:

Razão social _____

CNPJ _____ Telefone () _____

Atividade _____

Endereço _____ n° _____

Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Representada neste ato pelo Sócio Administrador/Representante Legal:

Nome _____

RG _____ CPF _____

observa e cumpre os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Firma o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso perante o Município, ciente que:

- Todos os documentos que instruem o presente processo de Alvará de Funcionamento Provisório são a expressão da verdade e, que responderei pessoalmente nos termos da legislação em vigor, por omissões e fatos controversos que venham a ser posteriormente apurados;
- Assumo toda a responsabilidade referente às exigências estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, conforme legislação vigente;
- Estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação do Alvará de Funcionamento, na interdição do estabelecimento e, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal;
- Sou responsável pelo imóvel onde funcionará o estabelecimento, seja na figura de locatário ou proprietário;
- Sou responsável pelo presente Termo, mesmo em caso de transferência do estabelecimento, até que sejam tomadas as providências para alteração do Alvará de Funcionamento.
- Findado o prazo de 180 dias, caso os requisitos solicitados pela fiscalização e/ou documentos faltantes não tenham sido protocolados e aprovados pelo Departamento Técnico o alvará não será convertido em Definitivo.

Por fim, declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Alegrete - RS, ____ de _____ de _____.



Anexo V – TERMO DE RESPONSABILIDADE INSCRIÇÃO

MUNICIPAL E DISPENSA DE ALVARÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DO ALEGRETE RS

Razão social _____
CNPJ _____ Telefone () _____
Atividade _____

Endereço _____ nº _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Representada neste ato pelo Sócio Administrador/Representante Legal:

Nome _____
RG _____ CPF _____

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo (Zoneamento), atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento, assim como cancelamento da Inscrição Municipal.

Ainda ciente que:

- Sou responsável pelo imóvel onde funcionará o estabelecimento, seja na figura de locatário ou proprietário;
- A dispensa do Alvará de Localização e Funcionamento não dispensa de toda legislação sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, prevenção de incêndios, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, sendo que a empresa será normalmente fiscalizada e estou ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará no cancelamento da Inscrição Municipal, na interdição do estabelecimento e, na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis nas esferas administrativa, civil e penal;

Por fim, declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Alegrete - RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Empresário ou Sócio da empresa



Anexo VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE - IMÓVEL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO ALEGRETE RS

Razão social _____
CNPJ _____ Telefone () _____
Atividade _____

Endereço _____ n° _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____

Representada neste ato pelo Sócio Administrador/Representante Legal:

Nome _____
RG _____ CPF _____

Baseado no princípio da boa-fé do particular perante o poder público, conforme Artigo 2º da lei nº 13.874/2019, declaro, sob as penas da lei, que sou responsável pelo imóvel onde funcionará o estabelecimento, seja na figura de proprietário, locatário ou possui autorização dos mesmos para uso COMERCIAL do mesmo.

Por fim, declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Alegrete - RS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Empresário ou Sócio da empresa

Anexo VII – TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS SANITÁRIO E AMBIENTAL											VISA			MEIO AMBIENTE			RES. CGSIM n°58 APPCJ
Item	Seção	Descrição	Divisão	Descrição	Grupo	Descrição	Classe	Descrição	Subclasse	Denominação	Alto	Médio	Baixo	Alto	Médio	Baixo	ALTO
1	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.11-3	Cultivo de cereais	0111-3/01	Cultivo de arroz			X			X	
2	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.11-3	Cultivo de cereais	0111-3/02	Cultivo de milho			X			X	
3	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.11-3	Cultivo de cereais	0111-3/03	Cultivo de trigo			X			X	
4	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.11-3	Cultivo de cereais	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente			X			X	
5	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo			X			X	
6	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	0112-1/02	Cultivo de juta			X			X	
7	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X			X	
8	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar			X			X	
9	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.14-8	Cultivo de fumo	0114-8/00	Cultivo de fumo			X			X	
10	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.15-6	Cultivo de soja	0115-6/00	Cultivo de soja			X			X	
11	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	0116-4/01	Cultivo de amendoim			X			X	
12	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	0116-4/02	Cultivo de girassol			X			X	
13	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	0116-4/03	Cultivo de mamona			X			X	
14	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X			X	
15	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/01	Cultivo de abacaxi			X			X	
16	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/02	Cultivo de alho			X			X	
17	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa			X			X	
18	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/04	Cultivo de cebola			X			X	
19	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/05	Cultivo de feijão			X			X	
20	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/06	Cultivo de mandioca			X			X	
21	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/07	Cultivo de melão			X			X	
22	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/08	Cultivo de melancia			X			X	
23	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro			X			X	
24	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.1	Produção de lavouras temporárias	01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente			X			X	
25	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.2	Horticultura e floricultura	01.21-1	Horticultura	0121-1/01	Horticultura, exceto morango			X			X	
26	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.2	Horticultura e floricultura	01.21-1	Horticultura	0121-1/02	Cultivo de morango			X			X	
27	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.2	Horticultura e floricultura	01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais			X			X	

59	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.52-1	Criação de outros animais de grande porte	0152-1/03	Criação de asininos e muare			X		X					
60	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	0153-9/01	Criação de caprinos			X		X					
61	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.53-9	Criação de caprinos e ovinos	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã			X		X					
62	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.54-7	Criação de suínos	0154-7/00	Criação de suínos			X		X					
63	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.55-5	Criação de aves	0155-5/01	Criação de frangos para corte			X		X					
64	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.55-5	Criação de aves	0155-5/02	Produção de pintos de um dia			X		X					
65	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.55-5	Criação de aves	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte			X		X					
66	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.55-5	Criação de aves	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos			X		X					
67	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.55-5	Criação de aves	0155-5/05	Produção de ovos			X		X					
68	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0159-8/01	Apicultura			X						X	
69	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0159-8/02	Criação de animais de estimação			X						X	
70	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0159-8/03	Criação de escargó			X						X	
71	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda			X						X	
72	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.5	Pecuária	01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente			X						X	
73	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas			X		X					
74	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras			X						X	
75	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			X						X	
76	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.61-0	Atividades de apoio à agricultura	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente			X						X	
77	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais			X						X	
78	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			X						X	
79	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	0162-8/03	Serviço de manejo de animais			X						X	
80	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente			X						X	
81	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	01.63-6	Atividades de pós-colheita	0163-6/00	Atividades de pós-colheita			X						X	
82	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	01.7	Caça e serviços relacionados	01.70-9	Caça e serviços relacionados	0170-9/00	Caça e serviços relacionados			X						X	
83	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/01	Cultivo de eucalipto			X						X	
84	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra			X						X	
85	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/03	Cultivo de pinus			X						X	
86	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/04	Cultivo de teca			X						X	
87	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca			X						X	
88	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais			X						X	
89	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas			X						X	

90	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas			X			X	
91	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas			X			X	
92	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas			X			X	
93	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas			X			X	
94	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	X					X	
95	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas			X			X	
96	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas			X			X	
97	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas			X			X	
98	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/06	Conservação de florestas nativas			X			X	
99	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.1	Produção florestal - florestas plantadas	02.20-9	Produção florestal - florestas nativas	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas			X			X	
100	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	02	PRODUÇÃO FLORESTAL	02.3	Atividades de apoio à produção florestal	02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal			X			X	
101	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.11-6	Pesca em água salgada	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada			X			X	
102	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.11-6	Pesca em água salgada	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada			X			X	
103	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.11-6	Pesca em água salgada	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos			X			X	
104	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.11-6	Pesca em água salgada	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada			X			X	
105	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.12-4	Pesca em água doce	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	X					X	
106	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.12-4	Pesca em água doce	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	X					X	
107	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.12-4	Pesca em água doce	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	X					X	
108	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.1	Pesca	03.12-4	Pesca em água doce	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	X					X	
109	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra			X		X		
110	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra			X		X		
111	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra			X		X		
112	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra			X		X		
113	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra			X		X		
114	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.21-3	Aqüicultura em água salgada e salobra	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente			X		X		
115	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	X				X		
116	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	X				X		
117	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce			X		X		
118	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce			X		X		
119	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/05	Ranicultura	X			X			
120	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/06	Criação de jacaré			X	X			

121	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	X					X		
122	A	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA	03	PESCA E AQUICULTURA	03.2	Aqüicultura	03.22-1	Aqüicultura em água doce	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	X					X		
123	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	05.0	Extração de carvão mineral	05.00-3	Extração de carvão mineral	0500-3/01	Extração de carvão mineral			X	X				
124	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	05.0	Extração de carvão mineral	05.00-3	Extração de carvão mineral	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral			X	X				
125	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	06.0	Extração de petróleo e gás natural	06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural			X	X				X
126	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	06.0	Extração de petróleo e gás natural	06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto			X	X				
127	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	06.0	Extração de petróleo e gás natural	06.00-0	Extração de petróleo e gás natural	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas			X	X				
128	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.1	Extração de minério de ferro	07.10-3	Extração de minério de ferro	0710-3/01	Extração de minério de ferro			X	X				
129	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.1	Extração de minério de ferro	07.10-3	Extração de minério de ferro	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro			X	X				
130	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.21-9	Extração de minério de alumínio	0721-9/01	Extração de minério de alumínio			X	X				
131	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.21-9	Extração de minério de alumínio	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio			X	X				
132	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.22-7	Extração de minério de estanho	0722-7/01	Extração de minério de estanho			X	X				
133	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.22-7	Extração de minério de estanho	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho			X	X				
134	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.23-5	Extração de minério de manganês	0723-5/01	Extração de minério de manganês			X	X				
135	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.23-5	Extração de minério de manganês	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês			X	X				
136	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos			X	X				
137	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.24-3	Extração de minério de metais preciosos	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos			X	X				
138	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.25-1	Extração de minerais radioativos	0725-1/00	Extração de minerais radioativos			X	X				
139	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio			X	X				
140	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio			X	X				
141	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0729-4/03	Extração de minério de níquel			X	X				
142	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			X	X				
143	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	07.2	Extração de minerais metálicos não-ferrosos	07.29-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente			X	X				
144	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado			X	X				
145	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	X					X		
146	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	X					X		
147	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado			X	X				
148	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/05	Extração de gesso e caulim			X	X				
149	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	X					X		
150	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado			X	X				
151	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado			X	X				

152	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado			X	X				
153	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração			X	X				
154	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.1	Extração de pedra, areia e argila	08.10-0	Extração de pedra, areia e argila	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado			X	X				
155	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos			X	X				
156	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	0892-4/01	Extração de sal marinho			X	X				
157	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	0892-4/02	Extração de sal-gema			X	X				
158	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal			X	X				
159	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)			X	X				
160	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0899-1/01	Extração de grafita			X	X				
161	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0899-1/02	Extração de quartzo			X	X				
162	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0899-1/03	Extração de amianto			X	X				
163	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	08.9	Extração de outros minerais não-metálicos	08.99-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente			X	X				
164	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	09.1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	09.10-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural			X	X				
165	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro			X	X				
166	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos			X	X				
167	B	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	09.9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	09.90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos			X	X				
168	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos		X		X				
169	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos		X		X				
170	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		X		X				
171	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos		X		X				
172	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.11-2	Abate de reses, exceto suínos	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos		X		X				
173	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	1012-1/01	Abate de aves		X		X				
174	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	1012-1/02	Abate de pequenos animais		X		X				
175	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos		X		X				
176	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato		X		X				
177	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.13-9	Fabricação de produtos de carne	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne		X		X				
178	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	10.13-9	Fabricação de produtos de carne	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate		X		X				
179	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos			X	X				
180	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	10.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos			X	X				
181	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10.31-7	Fabricação de conservas de frutas	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas			X				X	
182	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito			X				X	

183	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito			X		X		
184	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	X				X		
185	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais	10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	X				X		
186	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	10.41-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	X				X		
187	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	10.42-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		X			X		
188	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais	10.43-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		X			X		
189	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.5	Laticínios	10.51-1	Preparação do leite	1051-1/00	Preparação do leite	X				X		
190	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.5	Laticínios	10.52-0	Fabricação de laticínios	1052-0/00	Fabricação de laticínios	X		X				
191	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.5	Laticínios	10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	X				X		
192	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	X		X				
193	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.61-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	X				X		
194	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.62-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	X					X	
195	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	X					X	
196	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	X					X	
197	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		X				X	
198	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto		X	X				
199	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado		X	X				
200	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.66-0	Fabricação de alimentos para animais	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	X		X				
201	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	10.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		X				X	
202	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.7	Fabricação e refino de açúcar	10.71-6	Fabricação de açúcar em bruto	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto		X	X				
203	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.7	Fabricação e refino de açúcar	10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado		X	X				
204	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.7	Fabricação e refino de açúcar	10.72-4	Fabricação de açúcar refinado	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		X	X				
205	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.8	Torrefação e moagem de café	10.81-3	Torrefação e moagem de café	1081-3/01	Beneficiamento de café		X			X		
206	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.8	Torrefação e moagem de café	10.81-3	Torrefação e moagem de café	1081-3/02	Torrefação e moagem de café		X				X	
207	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.8	Torrefação e moagem de café	10.82-1	Fabricação de produtos à base de café	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café		X				X	
208	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	X		X				
209	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.91-1	Fabricação de produtos de panificação	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	X					X	
210	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	X					X	
211	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	X					X	
212	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	X					X	
213	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.94-5	Fabricação de massas alimentícias	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	X				X		

214	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos			X					X	
215	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	X							X	
216	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/01	Fabricação de vinagres	X						X		
217	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	X							X	
218	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras			X					X	
219	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/04	Fabricação de gelo comum			X					X	
220	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	X							X	
221	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais			X					X	
222	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares			X					X	
223	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	10.9	Fabricação de outros produtos alimentícios	10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente			X					X	
224	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	X						X		
225	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	11.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	X						X		
226	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	11.12-7	Fabricação de vinho	1112-7/00	Fabricação de vinho	X						X		
227	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque			X				X		
228	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas	11.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	X							X	
229	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.21-6	Fabricação de águas envasadas	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	X							X	
230	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes			X		X				
231	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo			X		X				
232	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	X						X		
233	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	X						X		
234	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	11.2	Fabricação de bebidas não-alcoólicas	11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente			X		X				
235	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	12.1	Processamento industrial do fumo	12.10-7	Processamento industrial do fumo	1210-7/00	Processamento industrial do fumo			X					X	
236	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	12.2	Fabricação de produtos do fumo	12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	1220-4/01	Fabricação de cigarros			X					X	
237	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	12.2	Fabricação de produtos do fumo	12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos			X					X	
238	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	12.2	Fabricação de produtos do fumo	12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros			X					X	
239	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	12.2	Fabricação de produtos do fumo	12.20-4	Fabricação de produtos do fumo	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos			X					X	
240	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	13.11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão			X					X	
241	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	13.12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	X							X	
242	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	13.13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			X		X				
243	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.1	Preparação e fiação de fibras têxteis	13.14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar			X		X				
244	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.2	Tecelagem, exceto malha	13.21-9	Tecelagem de fios de algodão	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão			X		X				

245	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.2	Tecelagem, exceto malha	13.22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
246	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.2	Tecelagem, exceto malha	13.23-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
247	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.3	Fabricação de tecidos de malha	13.30-8	Fabricação de tecidos de malha	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
248	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
249	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	1340-5/02	Avejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
250	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
251	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
252	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
253	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
254	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
255	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	13.5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário	13.59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
256	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.11-8	Confecção de roupas íntimas	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
257	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.11-8	Confecção de roupas íntimas	1411-8/02	Façção de roupas íntimas
258	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
259	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
260	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1412-6/03	Façção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
261	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.13-4	Confecção de roupas profissionais	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
262	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.13-4	Confecção de roupas profissionais	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
263	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.13-4	Confecção de roupas profissionais	1413-4/03	Façção de roupas profissionais
264	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
265	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	14.21-5	Fabricação de meias	1421-5/00	Fabricação de meias
266	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
267	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.1	Curtimento e outras preparações de couro	15.10-6	Curtimento e outras preparações de couro	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
268	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	15.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
269	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro	15.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
270	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.3	Fabricação de calçados	15.31-9	Fabricação de calçados de couro	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
271	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.3	Fabricação de calçados	15.31-9	Fabricação de calçados de couro	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
272	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.3	Fabricação de calçados	15.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
273	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.3	Fabricação de calçados	15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
274	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.3	Fabricação de calçados	15.39-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
275	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	15.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material

										X	X			
										X	X			
										X	X			
										X			X	
										X	X			
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X			X	
										X	X		X	

276	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.1	Desdobramento de madeira	16.10-2	Desdobramento de madeira	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	X				X		
277	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.1	Desdobramento de madeira	16.10-2	Desdobramento de madeira	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto – Resseragem		X			X		
278	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	16.1	Desdobramento de madeira	16.10-2	Desdobramento de madeira	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	X				X		
279	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			X		X		
280	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas		X			X		
281	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais		X			X		
282	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			X			X	
283	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		X				X	
284	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.29-3	madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente,	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis		X				X	
285	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	16.2	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis	16.29-3	madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente,	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			X				X
286	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	17.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			X		X		
287	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	17.21-4	Fabricação de papel	1721-4/00	Fabricação de papel			X			X	
288	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão	17.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão		X				X	
289	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.31-1	Fabricação de embalagens de papel	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel			X			X	
290	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão			X			X	
291	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			X			X	
292	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos			X			X	
293	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			X			X	
294	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	1742-7/01	Fabricação de frialdes descartáveis			X			X	
295	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos			X			X	
296	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente			X			X	
297	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	17.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado	17.49-4	pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente			X			X	
298	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.1	Atividade de impressão	18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	1811-3/01	Impressão de jornais			X			X	
299	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.1	Atividade de impressão	18.11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			X			X	
300	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.1	Atividade de impressão	18.12-1	Impressão de material de segurança	1812-1/00	Impressão de material de segurança			X			X	
301	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.1	Atividade de impressão	18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário			X			X	
302	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.1	Atividade de impressão	18.13-0	Impressão de materiais para outros usos	1813-0/99	Impressão de material para outros usos			X			X	
303	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	18.21-1	Serviços de pré-impressão	1821-1/00	Serviços de pré-impressão			X			X	
304	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação			X				X
305	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			X			X	
306	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte			X				X

307	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte				X					X	
308	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	18.3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte				X					X	
309	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.1	Coquerias	19.10-1	Coquerias	1910-1/00	Coquerias				X	X					
310	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	19.21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo				X	X					
311	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1922-5/01	Formulação de combustíveis				X	X					
312	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes				X	X					
313	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.2	Fabricação de produtos derivados do petróleo	19.22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino				X	X					
314	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.3	Fabricação de biocombustíveis	19.31-4	Fabricação de álcool	1931-4/00	Fabricação de álcool				X	X					
315	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	19.3	Fabricação de biocombustíveis	19.32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool				X	X					
316	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.11-8	Fabricação de cloro e álcalis	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis				X	X					
317	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.12-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes				X	X					
318	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais				X	X					
319	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.13-4	Fabricação de adubos e fertilizantes	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais				X	X					
320	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.14-2	Fabricação de gases industriais	2014-2/00	Fabricação de gases industriais				X	X					
321	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares				X	X					
322	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.1	Fabricação de produtos químicos inorgânicos	20.19-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente				X	X					
323	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	20.21-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos				X	X					
324	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras				X	X					
325	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.2	Fabricação de produtos químicos orgânicos	20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente				X	X					
326	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas				X	X					
327	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	20.32-1	Fabricação de resinas termofixas	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas				X	X					
328	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.3	Fabricação de resinas e elastômeros	20.33-9	Fabricação de elastômeros	2033-9/00	Fabricação de elastômeros				X	X					
329	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas				X	X					
330	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas		X			X					
331	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários	20.52-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários		X			X					
332	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		X			X					
333	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		X			X					
334	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		X					X			
335	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		X			X					
336	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	20.72-0	Fabricação de tintas de impressão	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão		X			X					
337	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins	20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		X			X					

338	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	X			X		
339	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.92-4	Fabricação de explosivos	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	X			X		X
340	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.92-4	Fabricação de explosivos	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos			X	X		X
341	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.92-4	Fabricação de explosivos	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança			X	X		X
342	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial			X	X		
343	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.94-1	Fabricação de catalisadores	2094-1/00	Fabricação de catalisadores			X	X		
344	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia			X		X	
345	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos	20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente			X	X		
346	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.1	Fabricação de produtos farmoquímicos	21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	X				X	
347	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	X				X	
348	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	X				X	
349	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	2121-1/03	Fabricação de medicamentos filoterápicos para uso humano	X				X	
350	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	X				X	
351	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos	21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	X				X	
352	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.1	Fabricação de produtos de borracha	22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			X	X		
353	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.1	Fabricação de produtos de borracha	22.12-9	Reforma de pneumáticos usados	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados			X		X	
354	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.1	Fabricação de produtos de borracha	22.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			X		X	
355	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			X			X
356	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico			X		X	
357	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			X			X
358	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico			X		X	
359	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais			X		X	
360	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios			X		X	
361	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	22.2	Fabricação de produtos de material plástico	22.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente			X		X	
362	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	23.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança			X	X		
363	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	23.12-5	Fabricação de embalagens de vidro	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro			X	X		
364	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro	23.19-2	Fabricação de artigos de vidro	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro			X	X		
365	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.2	Fabricação de cimento	23.20-6	Fabricação de cimento	2320-6/00	Fabricação de cimento			X	X		
366	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	X					X
367	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	X					X
368	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	X					X

369	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto			X			X	
370	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			X			X	
371	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	23.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			X			X	
372	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	23.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários			X		X		
373	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos			X		X		
374	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	23.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	X				X		
375	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	X				X		
376	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.4	Fabricação de produtos cerâmicos	23.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente			X		X		
377	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	X				X		
378	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	X				X		
379	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	X				X		
380	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.92-3	Fabricação de cal e gesso	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	X				X		
381	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal			X		X		
382	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	X				X		
383	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	23.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	23.99-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			X		X		
384	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	24.11-3	Produção de ferro-gusa	2411-3/00	Produção de ferro-gusa			X		X		
385	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas	24.12-1	Produção de ferroligas	2412-1/00	Produção de ferroligas			X		X		
386	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.21-1	Produção de semi-acabados de aço	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço			X		X		
387	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.22-9	Produção de laminados planos de aço	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não			X		X		
388	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.22-9	Produção de laminados planos de aço	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais			X		X		
389	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.23-7	Produção de laminados longos de aço	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura			X		X		
390	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.23-7	Produção de laminados longos de aço	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos			X		X		
391	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	2424-5/01	Produção de arames de aço			X		X		
392	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.2	Siderurgia	24.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames			X		X		
393	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	24.31-8	Produção de tubos de aço com costura	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura			X		X		
394	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	24.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço			X		X		
395	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias			X		X		
396	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	24.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio			X		X		
397	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	24.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos			X		X		
398	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	24.43-1	Metalurgia do cobre	2443-1/00	Metalurgia do cobre			X		X		
399	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	24	METALURGIA	24.4	Metalurgia dos metais não-ferrosos	24.49-1	Metalurgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias			X		X		

555	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			X			X	
556	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas			X			X	
557	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			X			X	
558	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais			X			X	
559	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores			X			X	
560	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais			X			X	
561	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas			X			X	
562	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			X			X	
563	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas			X			X	
564	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório			X			X	
565	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			X			X	
566	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			X	X			
567	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas			X	X			
568	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta			X			X	
569	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo			X	X			
570	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo			X	X			
571	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas			X	X			
572	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			X	X			
573	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta			X			X	
574	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			X			X	
575	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados			X			X	
576	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos			X	X			
577	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico			X	X			
578	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.14-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente			X			X	
579	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.15-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários			X	X			
580	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista			X	X			
581	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.16-3	Manutenção e reparação de aeronaves	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista			X	X			
582	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes			X	X			
583	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.17-1	Manutenção e reparação de embarcações	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer			X	X			
584	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	33.19-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			X			X	
585	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	33.21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais			X			X	

586	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material			X		X	
587	C	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	33.29-5	Instalação de equipamentos não especificados anteriormente	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente			X		X	
588	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	35.11-5	Geração de energia elétrica	3511-5/01	Geração de energia elétrica			X	X		
589	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	35.12-3	Transmissão de energia elétrica	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica			X	X		
590	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	35.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica			X		X	
591	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	35.14-0	Distribuição de energia elétrica	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica			X		X	
592	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural			X	X		
593	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	35.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			X	X		
594	D	ELETRICIDADE E GÁS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES	35.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	35.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado			X		X	
595	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	36.0	Captação, tratamento e distribuição de água	36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água		X		X		
596	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	36.0	Captação, tratamento e distribuição de água	36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água	3600-6/02	Distribuição de água por caminhos		X			X	
597	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	37.0	Esgoto e atividades relacionadas	37.01-1	Gestão de redes de esgoto	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto		X		X		
598	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	37.0	Esgoto e atividades relacionadas	37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		X		X		
599	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.1	Coleta de resíduos	38.11-4	Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos		X		X		
600	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.1	Coleta de resíduos	38.12-2	Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos		X		X		
601	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.2	Tratamento e disposição de resíduos	38.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		X		X		
602	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.2	Tratamento e disposição de resíduos	38.22-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		X		X		
603	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.3	Recuperação de materiais	38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio		X		X		
604	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.3	Recuperação de materiais	38.31-9	Recuperação de materiais metálicos	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		X		X		
605	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.3	Recuperação de materiais	38.32-7	Recuperação de materiais plásticos	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos		X		X		
606	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.3	Recuperação de materiais	38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/01	Usinas de compostagem		X		X		
607	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	38.3	Recuperação de materiais	38.39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		X		X		
608	E	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	39.0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	39.00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		X		X		
609	F	CONSTRUÇÃO	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	41.1	Incorporação de empreendimentos imobiliários	41.10-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários		X		X		
610	F	CONSTRUÇÃO	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	41.2	Construção de edifícios	41.20-4	Construção de edifícios	4120-4/00	Construção de edifícios		X		X		
611	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias		X		X		
612	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	42.11-1	Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/02	pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos		X		X		X
613	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	42.12-0	Construção de obras-de-arte especiais	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais		X		X		
614	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais	42.13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		X		X		X
615	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica		X		X		
616	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		X		X		

617	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			X	X		
618	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações			X	X		
619	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações			X		X	
620	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			X	X		
621	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.22-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	4222-7/02	Obras de irrigação			X	X		
622	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.2	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos	42.23-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto			X	X		
623	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	42.91-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais			X	X		
624	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas			X		X	
625	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	42.92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	4292-8/02	Obras de montagem industrial			X	X		
626	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas			X			X
627	F	CONSTRUÇÃO	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	42.9	Construção de outras obras de infra-estrutura	42.99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			X	X		
628	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.1	Demolição e preparação do terreno	43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas			X	X		
629	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.1	Demolição e preparação do terreno	43.11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno			X			X
630	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.1	Demolição e preparação do terreno	43.12-6	Perfurações e sondagens	4312-6/00	Perfurações e sondagens			X	X		
631	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.1	Demolição e preparação do terreno	43.13-4	Obras de terraplenagem	4313-4/00	Obras de terraplenagem			X	X		
632	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.1	Demolição e preparação do terreno	43.19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente			X		X	
633	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.21-5	Instalações elétricas	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica			X	X		
634	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			X	X		
635	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			X			X
636	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			X			X
637	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários			X			X
638	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre			X			X
639	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes			X			X
640	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			X			X
641	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração			X			X
642	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	43.29-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			X			X
643	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil			X			X
644	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			X			X
645	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque			X			X
646	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral			X			X
647	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			X			X

648	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.3	Obras de acabamento	43.30-4	Obras de acabamento	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção			X			X	
649	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.91-6	Obras de fundações	4391-6/00	Obras de fundações			X		X		
650	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/01	Administração de obras			X			X	
651	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias			X			X	
652	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/03	Obras de alvenaria			X			X	
653	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			X			X	
654	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água			X	X			
655	F	CONSTRUÇÃO	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO	43.9	Outros serviços especializados para construção	43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			X			X	
656	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			X			X	
657	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados			X			X	
658	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados			X			X	
659	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados			X			X	
660	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados			X			X	
661	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados			X			X	
662	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores			X			X	
663	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.1	Comércio de veículos automotores	45.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores			X			X	
664	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			X		X		
665	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores			X	X			
666	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			X		X		
667	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores			X			X	
668	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			X		X		
669	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores			X			X	
670	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			X			X	
671	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores	4520-0/08	Serviços de capotaria			X		X		
672	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			X			X	
673	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar			X			X	
674	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			X			X	
675	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			X			X	
676	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			X			X	
677	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	45.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores			X			X	
678	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	45.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas			X			X	

710	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	46.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente		X			X	
711	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios		X			X	
712	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		X			X	
713	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas		X			X	
714	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		X			X	
715	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.33-8	Comércio atacadista de hortifruti/granjeiros	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		X			X	
716	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.33-8	Comércio atacadista de hortifruti/granjeiros	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	X				X	
717	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.33-8	Comércio atacadista de hortifruti/granjeiros	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	X				X	
718	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	X				X	
719	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	X				X	
720	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	X				X	
721	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.34-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	X				X	
722	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral		X			X	
723	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante		X			X	
724	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		X			X	
725	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.35-4	Comércio atacadista de bebidas	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente		X			X	
726	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado		X			X	
727	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos		X			X	
728	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel		X			X	
729	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar		X			X	
730	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras		X			X	
731	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares		X			X	
732	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias		X			X	
733	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	X				X	
734	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes		X			X	
735	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.37-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		X			X	
736	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	X				X	
737	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.3	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	46.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	X				X	
738	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artigos de tecidos e de armarinho	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos		X			X	
739	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artigos de tecidos e de armarinho	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		X			X	
740	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artigos de tecidos e de armarinho	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho		X			X	

741	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	X	X
742	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	X	X
743	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	X	X
744	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	X	X
745	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	X	X
746	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	X	X
747	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortomédico e odontológico	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	X	X
748	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortomédico e odontológico	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	X	X
749	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortomédico e odontológico	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	X	X
750	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	X	X
751	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	X	X
752	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	X	X
753	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	X	X
754	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	X	X
755	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	X	X
756	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclôs e outros veículos recreativos	X	X
757	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	X	X
758	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas	X	X
759	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	X	X
760	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	X	X
761	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	X	X
762	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	X	X
763	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	X	X
764	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar	46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	X	X
765	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	X	X
766	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	X	X
767	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	46.52-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	X	X
768	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.6	máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	46.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	X	X
769	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.6	máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	46.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	X	X
770	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.6	máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	46.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	X	X
771	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.6	máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação	46.64-8	máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças	X	X

803	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.9	Comércio atacadista não-especializado	46.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			X		X	
804	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.9	Comércio atacadista não-especializado	46.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	X				X	
805	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	46.9	Comércio atacadista não-especializado	46.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	X				X	
806	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	X				X	
807	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	X				X	
808	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	X				X	
809	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		X			X	
810	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)		X			X	
811	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.1	Comércio varejista não-especializado	47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres		X			X	
812	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria		X			X	
813	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	X				X	
814	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	X				X	
815	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	X				X	
816	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	X				X	
817	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	4722-9/02	Peixaria	X				X	
818	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.23-7	Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas		X			X	
819	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.24-5	Comércio varejista de hortifrútgrijos	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrútgrijos		X			X	
820	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.29-6	alimentos em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: produtos do	4729-6/01	Tabacaria		X			X	
821	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.29-6	alimentos em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: produtos do	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		X			X	
822	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo	47.29-6	alimentos em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: produtos do	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		X			X	
823	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	47.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		X			X	X
824	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	47.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	X				X	X
825	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	X				X	
826	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.42-3	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico		X			X	
827	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.43-1	Comércio varejista de vidros	4743-1/00	Comércio varejista de vidros		X			X	
828	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas		X			X	
829	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos		X			X	
830	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos		X			X	
831	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	X				X	
832	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		X			X	
833	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento		X			X	

834	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.4	Comércio varejista de material de construção	47.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		X			X		
835	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			X			X	
836	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		X				X	
837	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		X				X	
838	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		X				X	
839	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	4754-7/01	Comércio varejista de móveis		X				X	
840	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria		X				X	
841	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação		X				X	
842	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos		X				X	
843	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário		X				X	
844	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		X				X	
845	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		X				X	
846	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.57-1	de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		X				X	
847	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		X				X	
848	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		X				X	
849	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4761-0/01	Comércio varejista de livros		X				X	
850	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas		X				X	
851	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria		X				X	
852	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		X				X	
853	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		X				X	
854	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos		X				X	
855	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios		X				X	
856	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		X				X	
857	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	47.63-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		X				X	
858	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		X				X	
859	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	X					X	
860	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	X					X	
861	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	X					X	
862	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	X					X	
863	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	X					X	
864	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos	47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	X					X	

865	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	X		X	
866	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	X		X	
867	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	X		X	
868	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	X		X	
869	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	X		X	
870	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	X		X	X
871	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	X		X	
872	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.85-7	Comércio varejista de artigos usados	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	X		X	
873	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	X		X	
874	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	X		X	
875	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	X		X	
876	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	X		X	
877	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	X		X	
878	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	X		X	X
879	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	X		X	
880	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	X		X	
881	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	X		X	
882	G	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	47	COMÉRCIO VAREJISTA	47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	X		X	X (Carvão e Lenha)
884	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	49.11-6	Transporte ferroviário de carga	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	X		X	
885	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	X		X	
886	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	X		X	
887	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.1	Transporte ferroviário e metroferroviário	49.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros	4912-4/03	Transporte metroviário	X		X	
888	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	X		X	
889	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	X		X	
890	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	X		X	
891	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	X		X	
892	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	X		X	
893	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	4923-0/01	Serviço de táxi	X		X	
894	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.23-0	Transporte rodoviário de táxi	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	X		X	
895	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.24-8	Transporte escolar	4924-8/00	Transporte escolar	X		X	
896	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.29-9	de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	X		X	

897	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.29-9	de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	X				X	
898	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.29-9	de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	X				X	
899	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.29-9	de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	X				X	
900	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.2	Transporte rodoviário de passageiros	49.29-9	de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	X				X	
901	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.3	Transporte rodoviário de carga	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		X			X	
902	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.3	Transporte rodoviário de carga	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		X			X	
903	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.3	Transporte rodoviário de carga	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	X		X			
904	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.3	Transporte rodoviário de carga	49.30-2	Transporte rodoviário de carga	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças			X		X	
905	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.4	Transporte dutoviário	49.40-0	Transporte dutoviário	4940-0/00	Transporte dutoviário		X			X	
906	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	49	TRANSPORTE TERRESTRE	49.5	Trens turísticos, teleféricos e similares	49.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares		X			X	
907	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga		X			X	
908	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	50.11-4	Transporte marítimo de cabotagem	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros		X			X	
909	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga		X			X	
910	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso	50.12-2	Transporte marítimo de longo curso	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros		X			X	
911	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.2	Transporte por navegação interior	50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia		X			X	
912	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.2	Transporte por navegação interior	50.21-1	Transporte por navegação interior de carga	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		X			X	
913	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.2	Transporte por navegação interior	50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia		X			X	
914	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.2	Transporte por navegação interior	50.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia		X			X	
915	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.3	Navegação de apoio	50.30-1	Navegação de apoio	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo		X			X	
916	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.3	Navegação de apoio	50.30-1	Navegação de apoio	5030-1/02	Navegação de apoio portuário		X			X	
917	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.3	Navegação de apoio	50.30-1	Navegação de apoio	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores		X			X	
918	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.9	Outros transportes aquaviários	50.91-2	Transporte por navegação de travessia	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal		X			X	
919	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.9	Outros transportes aquaviários	50.91-2	Transporte por navegação de travessia	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional		X			X	
920	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.9	Outros transportes aquaviários	50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos		X			X	
921	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	50	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	50.9	Outros transportes aquaviários	50.99-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente		X			X	
922	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	51	TRANSPORTE AÉREO	51.1	Transporte aéreo de passageiros	51.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular		X			X	
923	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	51	TRANSPORTE AÉREO	51.1	Transporte aéreo de passageiros	51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação		X			X	
924	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	51	TRANSPORTE AÉREO	51.1	Transporte aéreo de passageiros	51.12-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular		X			X	
925	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	51	TRANSPORTE AÉREO	51.2	Transporte aéreo de carga	51.20-0	Transporte aéreo de carga	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	X				X	
926	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	51	TRANSPORTE AÉREO	51.2	Transporte aéreo de carga	51.30-7	Transporte espacial	5130-7/00	Transporte espacial		X			X	
927	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.1	Armazenamento, carga e descarga	52.11-7	Armazenamento	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	X				X	

928	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.1	Armazenamento, carga e descarga	52.11-7	Armazenamento	5211-7/02	Guarda-móveis		X		X	
929	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.1	Armazenamento, carga e descarga	52.11-7	Armazenamento	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	X			X	
930	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.1	Armazenamento, carga e descarga	52.12-5	Carga e descarga	5212-5/00	Carga e descarga		X		X	
931	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		X		X	
932	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	X			X	
933	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.23-1	Estacionamento de veículos	5223-1/00	Estacionamento de veículos		X		X	
934	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada		X		X	
935	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos		X		X	
936	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.2	Atividades auxiliares dos transportes terrestres	52.29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		X		X	
937	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.31-1	Gestão de portos e terminais	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária		X		X	
938	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.31-1	Gestão de portos e terminais	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário		X		X	
939	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.31-1	Gestão de portos e terminais	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários		X		X	
940	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.32-0	Atividades de agenciamento marítimo	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo		X		X	
941	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	5239-7/01	Serviços de praticagem		X		X	
942	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.3	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários	52.39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		X		X	
943	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		X		X	
944	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	52.40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		X		X	
945	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	5250-8/01	Comissaria de despachos		X		X	
946	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros		X		X	
947	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo		X		X	
948	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga		X		X	
949	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES	52.5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	52.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM		X		X	
950	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	53.1	Atividades de Correio	53.10-5	Atividades de Correio	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional		X		X	
951	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	53.1	Atividades de Correio	53.10-5	Atividades de Correio	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	X			X	
952	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	53.2	Atividades de malote e de entrega	53.20-2	Atividades de malote e de entrega	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional		X		X	
953	H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA	53.2	Atividades de malote e de entrega	53.20-2	Atividades de malote e de entrega	5320-2/02	Serviços de entrega rápida		X		X	
954	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.1	Hotéis e similares	55.10-8	Hotéis e similares	5510-8/01	Hotéis	X			X	
955	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.1	Hotéis e similares	55.10-8	Hotéis e similares	5510-8/02	Apart-hotéis		X		X	
956	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.1	Hotéis e similares	55.10-8	Hotéis e similares	5510-8/03	Motéis	X			X	
957	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	X			X	
958	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	5590-6/02	Campings		X		X	

959	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	5590-6/03	Pensões (alojamento)	X					X		
960	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	55	ALOJAMENTO	55.9	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente		X					X	
961	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5611-2/01	Restaurantes e similares	X						X	
962	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		X						X
963	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento		X						X
964	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento		X						X
965	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas	56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	X							X
966	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	X							X
967	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	X							X
968	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		X						X
969	I	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO	56	ALIMENTAÇÃO	56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	X							X
970	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	58.11-5	Edição de livros	5811-5/00	Edição de livros		X						X
971	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	58.12-3	Edição de jornais	5812-3/01	Edição de jornais diários		X						X
972	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	58.12-3	Edição de jornais	5812-3/02	Edição de jornais não diários		X						X
973	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	58.13-1	Edição de revistas	5813-1/00	Edição de revistas		X						X
974	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição	58.19-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		X						X
975	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	58.21-2	Edição integrada à impressão de livros	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros		X						X
976	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários		X						X
977	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	58.22-1	Edição integrada à impressão de jornais	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários		X						X
978	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	58.23-9	Edição integrada à impressão de revistas	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas		X						X
979	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	58	EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO	58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações	58.29-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		X						X
980	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5911-1/01	Estúdios cinematográficos		X						X
981	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade		X						X
982	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.11-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		X						X
983	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912-0/01	Serviços de dublagem		X						X
984	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual		X						X
985	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.12-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente		X						X
986	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.13-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		X						X
987	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.1	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão	59.14-6	Atividades de exibição cinematográfica	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica		X						X
988	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	59	PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE	59.2	Atividades de gravação de som e de edição de música	59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música		X						X
989	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	60.1	Atividades de rádio	60.10-1	Atividades de rádio	6010-1/00	Atividades de rádio		X						X

990	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	60.2	Atividades de televisão	60.21-7	Atividades de televisão aberta	6021-7/00	Atividades de televisão aberta			X			X	
991	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	60.2	Atividades de televisão	60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022-5/01	Programadoras			X			X	
992	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	60.2	Atividades de televisão	60.22-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras			X			X	
993	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.1	Telecomunicações por fio	61.10-8	Telecomunicações por fio	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC			X			X	
994	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.1	Telecomunicações por fio	61.10-8	Telecomunicações por fio	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT			X			X	
995	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.1	Telecomunicações por fio	61.10-8	Telecomunicações por fio	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM			X			X	
996	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.1	Telecomunicações por fio	61.10-8	Telecomunicações por fio	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			X			X	
997	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.2	Telecomunicações sem fio	61.20-5	Telecomunicações sem fio	6120-5/01	Telefonia móvel celular			X			X	
998	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.2	Telecomunicações sem fio	61.20-5	Telecomunicações sem fio	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME			X			X	
999	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.2	Telecomunicações sem fio	61.20-5	Telecomunicações sem fio	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente			X			X	
1000	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.3	Telecomunicações por satélite	61.30-2	Telecomunicações por satélite	6130-2/00	Telecomunicações por satélite			X			X	
1001	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.4	Operadoras de televisão por assinatura	61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo			X			X	
1002	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.4	Operadoras de televisão por assinatura	61.42-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas			X			X	
1003	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.4	Operadoras de televisão por assinatura	61.43-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite			X			X	
1004	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.9	Outras atividades de telecomunicações	61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações			X			X	
1005	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.9	Outras atividades de telecomunicações	61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP			X			X	
1006	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	61	TELECOMUNICAÇÕES	61.9	Outras atividades de telecomunicações	61.90-6	Outras atividades de telecomunicações	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente			X			X	
1007	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			X			X	
1008	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/02	Web design			X			X	
1009	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			X			X	
1010	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			X			X	
1011	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação			X			X	
1012	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação	62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			X			X	
1013	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			X			X	
1014	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	63.1	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas	63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			X			X	
1015	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.91-7	Agências de notícias	6391-7/00	Agências de notícias			X			X	
1016	J	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	63.9	Outras atividades de prestação de serviços de informação	63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			X			X	
1017	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.1	Banco Central	64.10-7	Banco Central	6410-7/00	Banco Central			X			X	
1018	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.21-2	Bancos comerciais	6421-2/00	Bancos comerciais			X			X	
1019	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.22-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial			X			X	
1020	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.23-9	Caixas econômicas	6423-9/00	Caixas econômicas			X			X	

1021	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.24-7	Crédito cooperativo	6424-7/01	Bancos cooperativos			X			X	
1022	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.24-7	Crédito cooperativo	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito			X			X	
1023	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.24-7	Crédito cooperativo	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo			X			X	
1024	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista	64.24-7	Crédito cooperativo	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural			X			X	
1025	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial			X			X	
1026	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.32-8	Bancos de investimento	6432-8/00	Bancos de investimento			X			X	
1027	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.33-6	Bancos de desenvolvimento	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento			X			X	
1028	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.34-4	Agências de fomento	6434-4/00	Agências de fomento			X			X	
1029	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.35-2	Crédito imobiliário	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário			X			X	
1030	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.35-2	Crédito imobiliário	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo			X			X	
1031	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.35-2	Crédito imobiliário	6435-2/03	Companhias hipotecárias			X			X	
1032	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			X			X	
1033	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.37-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor			X			X	
1034	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	6438-7/01	Bancos de câmbio			X			X	
1035	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.3	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação	64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente			X			X	
1036	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.4	Arrendamento mercantil	64.40-9	Arrendamento mercantil	6440-9/00	Arrendamento mercantil			X			X	
1037	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.4	Arrendamento mercantil	64.50-6	Sociedades de capitalização	6450-6/00	Sociedades de capitalização			X			X	
1038	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.6	Atividades de sociedades de participação	64.61-1	Holdings de instituições financeiras	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras			X			X	
1039	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.6	Atividades de sociedades de participação	64.62-0	Holdings de instituições não-financeiras	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras			X			X	
1040	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.6	Atividades de sociedades de participação	64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings			X			X	
1041	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.7	Fundos de investimento	64.70-1	Fundos de investimento	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários			X			X	
1042	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.7	Fundos de investimento	64.70-1	Fundos de investimento	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários			X			X	
1043	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.7	Fundos de investimento	64.70-1	Fundos de investimento	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários			X			X	
1044	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring			X			X	
1045	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.92-1	Securitização de créditos	6492-1/00	Securitização de créditos			X			X	
1046	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			X			X	
1047	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/01	Clubes de investimento			X			X	
1048	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/02	Sociedades de investimento			X			X	
1049	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito			X			X	
1050	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações			X			X	
1051	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP			X			X	

1052	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	64.9	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	64.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			X				X	
1053	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.1	Seguros de vida e não-vida	65.11-1	Seguros de vida	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida			X				X	
1054	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.1	Seguros de vida e não-vida	65.11-1	Seguros de vida	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral			X				X	
1055	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.1	Seguros de vida e não-vida	65.12-0	Seguros não-vida	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida			X				X	
1056	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.2	Seguros-saúde	65.20-1	Seguros-saúde	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde			X				X	
1057	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.3	Resseguros	65.30-8	Resseguros	6530-8/00	Resseguros			X				X	
1058	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.4	Previdência complementar	65.41-3	Previdência complementar fechada	6541-3/00	Previdência complementar fechada			X				X	
1059	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.4	Previdência complementar	65.42-1	Previdência complementar aberta	6542-1/00	Previdência complementar aberta			X				X	
1060	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	65.5	Planos de saúde	65.50-2	Planos de saúde	6550-2/00	Planos de saúde			X				X	
1061	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	6611-8/01	Bolsa de valores			X				X	
1062	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	6611-8/02	Bolsa de mercadorias			X				X	
1063	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros			X				X	
1064	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados			X				X	
1065	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários			X				X	
1066	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			X				X	
1067	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	6612-6/03	Corretoras de câmbio			X				X	
1068	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias			X				X	
1069	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras			X				X	
1070	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.13-4	Administração de cartões de crédito	6613-4/00	Administração de cartões de crédito			X				X	
1071	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia			X				X	
1072	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras			X				X	
1073	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros			X				X	
1074	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/04	Caixas eletrônicos			X				X	
1075	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito			X				X	
1076	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros	66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente			X				X	
1077	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros			X				X	
1078	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.21-5	Avaliação de riscos e perdas	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial			X				X	
1079	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde			X				X	
1080	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	66.29-1	seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente			X				X	
1081	K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	66.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	66.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão			X				X	
1082	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios			X				X	

1083	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios			X			X	
1084	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios			X			X	
1085	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis			X			X	
1086	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis			X			X	
1087	L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	68.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	68.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária			X			X	
1088	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.1	Atividades jurídicas	69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	6911-7/01	Serviços advocatícios			X			X	
1089	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.1	Atividades jurídicas	69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça			X			X	
1090	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.1	Atividades jurídicas	69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	6911-7/03	Agente de propriedade industrial			X			X	
1091	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.1	Atividades jurídicas	69.12-5	Cartórios	6912-5/00	Cartórios			X			X	
1092	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/01	Atividades de contabilidade			X			X	
1093	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			X			X	
1094	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	7010-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais			X			X	
1095	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial	70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			X			X	
1096	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.11-1	Serviços de arquitetura	7111-1/00	Serviços de arquitetura			X			X	
1097	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.12-0	Serviços de engenharia	7112-0/00	Serviços de engenharia			X			X	
1098	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia			X			X	
1099	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos			X			X	
1100	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			X			X	
1101	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho			X			X	
1102	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			X			X	
1103	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	71.2	Testes e análises técnicas	71.20-1	Testes e análises técnicas	7120-1/00	Testes e análises técnicas			X			X	
1104	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			X			X	
1105	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			X			X	
1106	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.11-4	Agências de publicidade	7311-4/00	Agências de publicidade			X			X	
1107	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			X			X	
1108	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições			X			X	
1109	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/02	Promoção de vendas			X			X	
1110	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/03	Marketing direto			X			X	
1111	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/04	Consultoria em publicidade			X			X	
1112	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.1	Publicidade	73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			X			X	
1113	M	ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO	73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública	73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública			X			X	

1145	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		X			X
1146	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	X				X
1147	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador	77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		X			X
1148	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	77	ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS	77.4	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		X			X
1149	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	78.10-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra		X			X
1150	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	78.2	Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária		X			X
1151	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	78	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		X			X
1152	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	79.11-2	Agências de viagens	7911-2/00	Agências de viagens		X			X
1153	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	79.1	Agências de viagens e operadores turísticos	79.12-1	Operadores turísticos	7912-1/00	Operadores turísticos		X			X
1154	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	79	AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS	79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		X			X
1155	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada		X			X
1156	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	80.11-1	Atividades de vigilância e segurança privada	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	X				X
1157	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores	80.12-9	Atividades de transporte de valores	8012-9/00	Atividades de transporte de valores		X			X
1158	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		X			X
1159	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	80.20-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança		X			X
1160	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	80	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO	80.3	Atividades de investigação particular	80.30-7	Atividades de investigação particular	8030-7/00	Atividades de investigação particular		X			X
1161	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios	81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		X			X
1162	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios	81.12-5	Condomínios prediais	8112-5/00	Condomínios prediais		X			X
1163	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.2	Atividades de limpeza	81.21-4	Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios		X			X
1164	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.2	Atividades de limpeza	81.22-2	Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas		X		X	
1165	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.2	Atividades de limpeza	81.29-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		X			X
1166	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	81	SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS	81.3	Atividades paisagísticas	81.30-3	Atividades paisagísticas	8130-3/00	Atividades paisagísticas		X			X
1167	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		X			X
1168	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	8219-9/01	Fotocópias		X		X	
1169	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo	82.19-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		X			X
1170	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.2	Atividades de teleatendimento	82.20-2	Atividades de teleatendimento	8220-2/00	Atividades de teleatendimento		X			X
1171	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		X			X
1172	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	82.30-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos	8230-0/02	Casas de festas e eventos		X			X
1173	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.91-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais		X			X
1174	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.92-0	Envasamento e empacotamento sob contrato	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato		X			X
1175	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		X			X

1176	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares		X				X		
1177	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		X					X	
1178	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/04	Leiloeiros independentes		X					X	
1179	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato								X
1180	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/06	Casas lotéricas		X						X
1181	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/07	Salas de acesso à internet		X						X
1182	N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	82	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas	82.99-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		X						X
1183	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.1	Administração do estado e da política econômica e social	84.11-6	Administração pública em geral	8411-6/00	Administração pública em geral		X						X
1184	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.1	Administração do estado e da política econômica e social	84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		X						X
1185	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.1	Administração do estado e da política econômica e social	84.13-2	Regulação das atividades econômicas	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas			X					X
1186	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	84.21-3	Relações exteriores	8421-3/00	Relações exteriores			X					X
1187	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	84.22-1	Defesa	8422-1/00	Defesa		X						X
1188	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	84.23-0	Justiça	8423-0/00	Justiça		X						X
1189	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	84.24-8	Segurança e ordem pública	8424-8/00	Segurança e ordem pública		X						X
1190	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública	84.25-6	Defesa Civil	8425-6/00	Defesa Civil		X						X
1191	O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	84.3	Seguridade social obrigatória	84.30-2	Seguridade social obrigatória	8430-2/00	Seguridade social obrigatória		X						X
1192	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.1	Educação infantil e ensino fundamental	85.11-2	Educação infantil - creche	8511-2/00	Educação infantil - creche		X						X
1193	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.1	Educação infantil e ensino fundamental	85.12-1	Educação infantil - pré-escola	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola		X						X
1194	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.1	Educação infantil e ensino fundamental	85.13-9	Ensino fundamental	8513-9/00	Ensino fundamental		X						X
1195	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.2	Ensino médio	85.20-1	Ensino médio	8520-1/00	Ensino médio		X						X
1196	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.3	Educação superior	85.31-7	Educação superior - graduação	8531-7/00	Educação superior - graduação		X						X
1197	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.3	Educação superior	85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação		X						X
1198	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.3	Educação superior	85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão		X						X
1199	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	85.41-4	Educação profissional de nível técnico	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico		X						X
1200	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico	85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico		X						X
1201	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.5	Atividades de apoio à educação	85.50-3	Atividades de apoio à educação	8550-3/01	Administração de caixas escolares			X					X
1202	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.5	Atividades de apoio à educação	85.50-3	Atividades de apoio à educação	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			X					X
1203	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.91-1	Ensino de esportes	8591-1/00	Ensino de esportes		X						X
1204	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.92-9	Ensino de arte e cultura	8592-9/01	Ensino de dança		X						X
1205	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.92-9	Ensino de arte e cultura	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança			X					X
1206	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.92-9	Ensino de arte e cultura	8592-9/03	Ensino de música			X					X

1207	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.92-9	Ensino de arte e cultura	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			X			X	
1208	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.93-7	Ensino de idiomas	8593-7/00	Ensino de idiomas			X			X	
1209	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/01	Formação de condutores		X				X	
1210	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/02	Cursos de pilotagem		X				X	
1211	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/03	Treinamento em informática			X			X	
1212	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			X			X	
1213	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos			X			X	
1214	P	EDUCAÇÃO	85	EDUCAÇÃO	85.9	Outras atividades de ensino	85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			X			X	
1215	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.1	Atividades de atendimento hospitalar	86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		X				X	
1216	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.1	Atividades de atendimento hospitalar	86.10-1	Atividades de atendimento hospitalar	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		X				X	
1217	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	8621-6/01	UTI móvel		X				X	
1218	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	86.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel		X				X	
1219	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	86.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		X				X	
1220	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		X				X	
1221	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		X				X	
1222	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		X				X	
1223	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/04	Atividade odontológica		X				X	
1224	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana		X				X	
1225	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida		X				X	
1226	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		X				X	
1227	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		X				X	
1228	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/02	Laboratórios clínicos		X				X	
1229	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia		X				X	
1230	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/04	Serviços de tomografia		X				X	
1231	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		X				X	
1232	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética		X				X	
1233	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		X				X	
1234	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos		X				X	
1235	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		X				X	
1236	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/10	Serviços de quimioterapia		X				X	
1237	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/11	Serviços de radioterapia		X				X	

1238	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	X			X	
1239	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/13	Serviços de litotripsia	X			X	
1240	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	X			X	
1241	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	X			X	
1242	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/01	Atividades de enfermagem	X			X	
1243	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	X				X
1244	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise		X			X
1245	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/04	Atividades de fisioterapia		X			X
1246	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional		X			X
1247	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia		X			X
1248	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	X				X
1249	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		X			X
1250	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde		X			X
1251	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	X				X
1252	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	X				X
1253	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/03	Atividades de acupuntura	X				X
1254	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/04	Atividades de podologia	X				X
1255	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	X				X
1256	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.11-5	idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	X				X
1257	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.11-5	idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	X				X
1258	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.11-5	idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	X				X
1259	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.11-5	idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	X				X
1260	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.11-5	idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	X				X
1261	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.1	imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes	87.12-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	X				X
1262	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.2	psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e	87.20-4	psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	X				X
1263	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.2	psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e	87.20-4	psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	X				X
1264	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	8730-1/01	Orfanatos	X				X
1265	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	8730-1/02	Albergues assistenciais	X				X
1266	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	87	HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E	87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	X				X
1267	Q	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	88.0	Serviços de assistência social sem alojamento	88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento		X			X
1268	R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS	90.0	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	9001-9/01	Produção teatral			X		X

1331	S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	96.0	Outras atividades de serviços pessoais	96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos
1332	S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	96.0	Outras atividades de serviços pessoais	96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos
1333	S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	96	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS	96.0	Outras atividades de serviços pessoais	96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
1334	T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	97.0	Serviços domésticos	97.00-5	Serviços domésticos	9700-5/00	Serviços domésticos
1335	U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS	99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais

X					X	
X					X	
	X				X	
		X			X	
		X				

